



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 491/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 341/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB e dos Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB e do Vereador Adelar Belo, do Partido PT, solicitando-nos estudos para ampliar o serviço de telefonia e internet no trecho de rodovia que liga Nova Andradina ao Distrito de Nova Casa Verde - MS134 (também conhecida como Auro Soares de Andrade); após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal providenciará ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada, bem como o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS